ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, realizou-se por meio de videoconferência através do aplicativo Cisco Webex Meetings a **88ª Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **Vinícius Augusto Filipak** conforme Ofício nº 106/2021/DG/SESA e os demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Adriano Márcio Rissati** (secretaria de saúde), **Ana Paula Cantelmo Luz** (prestadores), **Denilson de Mattos** (secretaria de saúde), **Hermes de Souza Barboza** (prestadores), **Homero da Silva Pereira** (trabalhadores), **Silvana Rausis Fcachenco** (usuários), **Sônia Maria Dotto Ampessan** (secretaria de saúde), e **Vivian Patrícia Raksa** (secretaria de saúde). A Diretoria Executiva registrou presença na seguinte conformidade: Marcello Augusto Machado (diretor presidente), Hélcio dos Santos (diretor financeiro) e Valmir Alberto Thomé (diretor administrativo). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Substituição de Conselheiros**: O Presidente da Mesa **Sr. Vinicius Filipak** dá posse aos novos membros do Conselho Curador designados através da Resolução SESA nº 1038 de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 29/11/2021. Em substituição as conselheiras **Maria Goretti David Lopes** e **Juliana Ishi Kobe**, representantes do gestor indicados pelo Secretário de Estado da Saúde, tomam posse na data da hoje para dar continuidade ao mandato 2020/2022 os senhores **Denilson de Mattos** (conselheiro titular) e **Sônia Maria Dotto Ampessan** (conselheira suplente). O sr. **Denilson**, conselheiro empossado faz uso da palavra agradecendo e dizendo que está a disposição para contribuir com este Conselho, que é sempre um momento de aprendizado e conhecimento. **2) Informe FUNEAS:** Entrega da Edição novembro de 2021**.** O Sr. **Marcello Machado (funeas)** diz que a edição será divulgada hoje nos canais de comunicação da fundação, que também será enviada aos conselheiros no modo digital, contendo notícias sobre a Segurança do Trabalho – uma Parceria entre FUNEAS e SESA capacita servidores para combate à princípio de incêndio e

primeiros socorros. Operacionalizada pela Coordenação de Saúde Ocupacional, vinculada ao GRHS da SESA e juntamente com as Gerências de Recursos Humanos e Engenharia Civil da FUNEAS, torna as unidades mais seguras contra acidentes e incêndios. Outra divulgação é sobre o Compliance/Transparência e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - O Agente de Compliance Sr. Daniel Moreno Portella, visitou todas as unidades gerenciadas pela FUNEAS, realizando entrevistas com mais de 400 (quatrocentos) servidores, colocando em prática a execução e implementação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual. A Coluna Potencial Humano conta a história de Luceli de Carvalho, servidora lotada no Hospital Regional do Litoral que travou uma batalha contra o câncer de mama. **3)** Entrega de proposta do **Calendário Anual** para as reuniões ordinárias de 2022: O Sr. **Marcello Machado** informa que foi enviado por e-mail aos membros deste Conselho e à Diretoria Executiva, uma proposta de calendário para uma reunião ordinária mensal às terças-feiras com início às 14 horas para o ano de 2022, com base no § 1º, art. 12 do Decreto nº 12.093/2014 (estatuto). O calendário anual não estabelece se as reuniões em 2022 serão no modo presencial ou virtual, o que deverá ser discutido na reunião de 14 de dezembro de 2021, quando o calendário será votado juntamente com a agenda mínima. Sugestões poderão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva do Conselho no e-mail conselho.curador@funeas.pr.gov.br. **Vinicius Filipak (sesa)** diz que o calendário foi apresentado e mantém a mesma periodicidade mensal, assim como foi cumprido no ano de 2020 e 2021, que parece bem plausível em relação ao horário. **Ana Paula (prestadores)**, sugere que seja avaliado com o Sr. Secretário de Estado da Saúde e o Diretor Geral da SESA Sr. Nestor, qual seria o melhor dia e horário para eles estarem disponíveis. **Homero Pereira (trabalhadores)**, pergunta se é necessário fazer a reunião na última semana do mês de janeiro, devido a grande maioria dos membros do conselho estarem de férias. **Vinicius Filipak (sesa)** diz que em relação a participação do Secretário e do Diretor Geral, fica subordinada a disponibilidade de agendas. Em princípios eram datas disponíveis tanto para um quanto para outro, mas a coincidências de agendas acabam se sobrepondo, assim sugere que seja verificado esta questão com ambos. **Silvana Fcachenco (usuários)**, sugere que seja aventada a participação do Sr. Secretario e do

Diretor Geral, Nestor. **Vinicius Filipak (sesa)**, informa que referente a reunião do mês de janeiro 2022, há uma previsão legal para ocorrer uma reunião mensal, desta forma não tem como abrir mão desta agenda. Diz ainda que a participação esta sujeita as condições das pessoas, mas justamente por ser a última semana do mês (exceto dezembro) foge do período de festas, que poderia ser um impeditivo. Mas vai ser verificado, para poder atender a todos. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: **4) Ata da 4ª Reunião Extraordinária** realizada em 16/09/2021. Em discussão e colocado em votação, sendo a ata APROVADA por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **5) Ata da 87ª Reunião Ordinária** realizada em 26/10/2021. Em discussão e colocado em votação sendo a ata APROVADA por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **6) Projeto de Resolução nº 15/2021:** Altera o regime de cumprimento da jornada de trabalho do emprego público de Biomédico, podendo ser de oito (8) horas diárias ou para o regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis), para o Hospital Regional do Sudoeste, Hospital Infantil Waldemar Monastier, Hospital Regional do Litoral e demais unidades sob gestão da FUNEAS, contido nos protocolados nº 17.837.419-2 e nº 17.856.851-5. EM DISCUSSÃO: **Vinicius Filipak (sesa)**, diz que se trata de alteração de escala de trabalho nas unidades FUNEAS, conforme melhor ajuste operacional possível, com a jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais, com cumprimento regular da jornada de segunda a sexta-feira. Havendo o cumprimento da escala de regime de trabalho nos turnos de 12x36, serão supridos todos os dias da semana, significando que temos uma cobertura do profissional Biomédico, inclusive nos finais de semana, já com previsão de escala e na sexta feira, que terá a redução de 12 (doze) horas de trabalho para 8 (oito) horas. O conselheiro entende que não há alteração de número de horas trabalhadas mensais e sim uma distribuição da escala que permite uma cobertura de 8 (oito) horas dia para 12 (doze) horas dia, que vem em favor da eficiência da unidade, em contrapartida a direção do hospital deve organizar a escala com previsão de profissionais para todos os dias, no mínimo, seria necessários 2 (dois) profissionais por estabelecimento para que a escala seja cumprida. **Ana Paula (prestadores)**, questiona se o serviço que dois profissionais Biomédicos fazem, será possível um profissional fazer na escala de 12x36 e quais são as atribuições e os locais de

trabalho. **Marcello Machado (funeas),** responde que conforme reunião com os profissionais e as unidades, é possível realizar está escala de 12x36, assim atendendo a necessidade do final de semana. **Ana Paula (prestadores)**, observa os locais de trabalhos dos Biomédicos, que conforme a demanda realizando a escala 12x36, pode ter prejuízo na liberação de resultados de exames, sendo necessário analisar se o resultado será ou não comprometido. **Vinicius Filipak (sesa)**, diz que as considerações da Sra. Ana Paula são pertinentes, pois temos que analisar criticamente o volume de trabalho que é possível fazer com um profissional ao invés de dois. Com esta alteração de escala, reduziríamos o número de profissionais, a contra partida é a ampliação de funcionamento da escala de 8 (oito) para 12 (doze) horas por dia. Filipak sugere que a Direção Técnica de cada unidade hospitais informe se isso pode ou não apresentar algum risco no andamento dos trabalhos, e se esta alteração de carga horária não pode trazer desvantagens. **Marcello Machado (funeas)** esclarece que são 4 (quatro) biomédicos, sendo na farmácia e na agência transfusional. **Ana Paula (prestadores)**, questiona se os horários estão se sobrepondo, porque o Conselho Regional de Farmácia (CRF) obriga a cobertura de 24 (vinte e quatro) horas de farmacêutico, não tendo cobertura não há responsável técnico, teria que analisar se terá a cobertura de 24 (vinte e quatro) horas dos Biomédicos. **Sr. Adilson Tremura (usuários)**, diz que é considerável os apontamentos Sra. Ana Paula. **Valmir Thomé (funeas)**, explica que esses profissionais podem trabalhar também pelo regime 12x36 e não apenas em uma jornada diária de oito horas, como aprovado. Assim algumas unidades apresentaram o interesse de ter esses profissionais no regime 12x36, pois estariam cobrindo a escala nos finais de semana e feriados, sendo permitido esta jornada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde que o empregado esteja de acordo e declare a mudança de 8 (oito) horas diárias para 12x36. Está alteração não gera nenhum impacto financeiro, pois é a mesma carga horaria alterando somente a modalidade na forma de trabalho, para atender melhor as Unidades. Thomé cita como exemplo o Hospital Regional Waldemar Monastier - HIWM, que tem laboratório próprio e a presença do profissional na unidade é mais segura e prudente, foi neste sentido que foi solicitado alteração de jornada de 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta ou para 12x36. **Ana Paula (prestadores)**, questiona se não haverá

algum prejuízo assistencial, sendo que de dois profissionais atuando 8 (oito) horas/dia e na escala 12x36 vai ficar só um profissional. Neste caso se ficar um só profissional questiona se dará conta da emissão de todos os laudos. **Marcello Machado (funeas)**, informa que na farmácia e na agência transfusional há também farmacêuticos, então os biomédicos iram complementar a escala. Com a escala 12x36 vai possibilitar que esses profissionais estejam no hospital no final de semana. Então além dos Biomédicos temos os farmacêuticos, tanto na farmácia como a agência transfusional. **Ana Paula (prestadores)**, diz que então os Biomédicos eram um quadro de apoio, mas continua dois profissionais no mesmo horário, pensando que nos finais de semana ficariam só os farmacêuticos com os serviços. Questiona novamente se dois profissionais fazem este apoio a equipe fixa e garante que não haverá prejuízo. **Valmir Thomé (funeas)**, esclarece que nas unidades Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM e no Hospital Regional do Sudoeste - HRS, informaram que durante a semana a unidade está bem assistida, mas nos finais de semana. Thomé esclarece dizendo que nos finais de semana esses profissionais atuem, gerará o custo de horas extras. **Vinicius Filipak (sesa)**, salienta que há um montante de horas contratadas com uma distribuição semanal, não são profissionais que atuam sozinhos, há um suprimento de outros profissionais, como o farmacêutico, o horário sendo administrativo, sendo que o final de semana fica desassistido, assim gerando horas extras e elevando o custo da unidade. Portando isso ficaria sanado com a alteração da carga horária. O quantitativo de profissionais que hoje tem é de acordo com a demanda da unidade, desta forma se a Direção da Unidade vê vantagens nesta forma de escala e há um atendimento mais regular durante toda a semana, isso, portanto é favorável a está mudança de carga horária. O desfavorável seria, se dois estão contratados para fazer o trabalho, não há trabalho para dois, é suficiente um profissional, há condição de ter suprimento de outro profissional não sendo biomédico, essas questões a direção geral e a direção técnica da unidade tem que analisar para não haver prejuízo assistencial. Para os dois lados há vantagens e riscos, acho que é uma proposição que tem o mérito de equalizar a assistência durante todo o dia da semana, não onerando a Funeas ou a SESA em relação a valores financeiro em horas extras, há, portanto, visibilidade de gasto de RH maior em favor da administração, se não

apresentar risco assistencial, acho que é uma proposta razoável. **Adilson Tremura (usuários),** solicita que na próxima reunião ainda possa ser debatido. **Marcello Machado (funeas)**, informa que vai ser apresentado uma planilha com a escala da farmácia e da agência transfusional, com as escalas dos Farmacêuticos e dos Biomédicos, na próxima reunião dos Conselheiros. **Ana Paula (prestadores)**, diz ainda, ainda que a demanda das análises clínicas, vai muito do perfil do hospital, como por exemplo, se o hospital só é de caráter eletivo, esses procedimentos se concentram de segunda a sexta feira, sendo assim a demanda seria nestes dias. Se tem ambulatórios que demanda a análise de exames clínicos é de segunda a sexta-feira. Agora se é um hospital que tem um predomínio de atendimento de urgência a demanda tem a ser muito irregular, tanto de dispensação em farmácia quanto de exames de análises clínicas, mas se já tiverem o perfil de cada hospital, já é possível deliberar. **Vinicius Filipak (sesa)**, diz que acha pertinentes as considerações da Ana Paula, pois não é viável colocar em risco a assistência da população. Há perfis diferenciados nas nossas unidades, na questão de atendimento eletivos e urgência. Solicita que na próxima reunião seja apresentado a escala destes profissionais e uma estimativa de trabalho que é desempenhada por estes laboratórios, desta forma há uma segurança maior na aprovação, pois há benefícios e há riscos nesta alteração, o objetivo é preservar o atendimento aos pacientes e também a situação financeira da Fundação. **Marcello Machado (funeas)**, destaca que foi colocado pelo Diretor Administrativo Thomé, que o Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM tem laboratório próprio, mas nas demais unidades são terceirados, no Hospital Regional do Sudoeste -HRS os profissionais são para farmácia e para a agência transfusional, no litoral vai ser verificado, e a escala completa dos serviços, no caso do HIWM não tem a agência transfusional só laboratório, então são três formas diferentes. **Vinicius Filipak (sesa)**, pergunta se há mais alguns conselheiro que quer fazer alguma consideração referente a pauta de alteração de escala, ficando este ponto de pauta para a deliberação na próxima reunião, dia 14/12/2021. **7) Informes Gerais:** a) próxima reunião ordinária do Conselho Curador será realizada em 14 de dezembro de 2021 com início às 13:30 horas. b) Assuntos a serem deliberados por este conselho ainda em 2021 - calendário e agenda mínima para as reuniões em 2022, plano de atividades para 2022,

previsão orçamentária para 2022 e reajuste salarial dos empregados públicos da fundação. ENCERRAMENTO: Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad hoc, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)
VINICIUS AUGUSTO FILIPAK
Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MARCOS HENRIQUE MIRANDA
Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)
ADILSON ALVES TREMURA
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
ADRIANO MÁRCIO RISSATI
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
ANA PAULA CANTELMO LUZ
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
DENILSON DE MATTOS
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
HERMES DE SOUZA BARBOZA
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
HOMERO DA SILVA PEREIRA
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
SILVANA RAUSIS FCACHENCO
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
SÔNIA MARIA DOTTOAMPESSAN
Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)
VIVIAN PATRÍCIA RAKSA
Conselho Curador

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO

(assinado digitalmente/eletronicamente)
ALINE NASCIMENTO
Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)
CAMILA CAROLINA ESTRELA
Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)
DANIEL MORENO PORTELLA
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

(assinado digitalmente/eletronicamente)
HÉLCIO DOS SANTOS
Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)
MARISTELA ZANELLA
Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)
RAFAEL DAVI SAUER HASSE
Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)
VALMIR ALBERTO THOMÉ
Diretor Administrativo